



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 726

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Revogação / Anulação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 726

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 34, de 04 de abril de 2022.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2020 para preenchimento do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, nos moldes que especifica”.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeada a senhora **MAIRA CRISTINA LIMA BARBEIRO**, portadora do RG nº 42.635.414-X SSP/SP, do CPF/MF nº 344.849.628-61 e do PIS nº 128.21965.15/1,

devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de **Agente de combate a endemias**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2020.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/21 do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Coroados/SP, 04 de abril de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal
João Arantes Silva
Chefe de Gabinete

Portaria nº 35, de 04 de abril de 2022.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2020 para preenchimento do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, nos moldes que especifica”.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeado o senhor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 18.385.761-6 SSP/SP, do CPF/MF nº 069.199.978-35 e do PIS nº 120.42417.53/1, devidamente convocado para preenchimento do cargo efetivo de **Agente de combate a endemias**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2020.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/21 do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 04 de abril de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal
João Arantes Silva
Chefe de Gabinete

Portaria nº 36, de 04 de abril de 2022.

“Declaração de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de aprovação na avaliação de desempenho do Estágio Probatório nos moldes que especifica.”

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve:

Artigo 1º. Declarar a estabilidade no serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, da servidora **AMANDA OLIVEIRA SAIKA**, portadora do RG nº 46.606.094-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 328.448.468-07, ocupante do cargo de Dentista, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 040, de 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 04 de abril de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal
João Arantes Silva
Chefe de Gabinete

Portaria nº 37, de 04 de abril de 2022.

“Declaração de estabilidade no serviço público municipal, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 726

Página 3 de 4

*virtude de aprovação na
avaliação de desempenho do
Estágio Probatório nos moldes
que especifica."*

TEREZINHA APARECIDACASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve:

Artigo 1º. Declarar a estabilidade no serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, da servidora **NATALIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, portadora do RG nº 46.606.349-0 SSP/SP e

do CPF/MF nº 395.460.758-17, ocupante do cargo de Agente comunitário de saúde, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 040, de 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 04 de abril de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal
João Arantes Silva
Chefe de Gabinete

Portaria nº 38, de 04 de abril de 2022.

*"Declaração de estabilidade no
serviço público municipal, em
virtude de aprovação na
avaliação de desempenho do
Estágio Probatório nos moldes
que especifica."*

TEREZINHA APARECIDACASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve:

Artigo 1º. Declarar a estabilidade no serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, do servidor **LUIZ ROGERIO CASTRO**, portador do RG nº 42.635.668-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 316.420.058-78, ocupante do cargo de Motorista, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 040, de 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 04 de abril de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal
João Arantes Silva
Chefe de Gabinete

Portaria nº 39, de 04 de abril de 2022.

*"Declaração de estabilidade no
serviço público municipal, em
virtude de aprovação na
avaliação de desempenho do
Estágio Probatório nos moldes
que especifica."*

TEREZINHA APARECIDACASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve:

Artigo 1º. Declarar a estabilidade no serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, da servidora **RENATA PORTERO CARVALHO**, portadora do RG nº 23.441.481-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 251.495.028-71, ocupante do cargo de Dentista, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 040, de 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 04 de abril de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal
João Arantes Silva
Chefe de Gabinete

Portaria nº 40, de 04 de abril de 2022.

*"Declaração de estabilidade no
serviço público municipal, em
virtude de aprovação na
avaliação de desempenho do
Estágio Probatório nos moldes
que especifica."*

TEREZINHA APARECIDACASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve:

Artigo 1º. Declarar a estabilidade no serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, da servidora **PRISCILA DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 726

Página 4 de 4

SOUSA SILVA, portadora do RG nº 44.818.882-X SSP/SP e do CPF/MF nº 366.547.488-40, ocupante do cargo de Atendente de recepção, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 040, de 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 04 de abril de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete

novo processo licitatório, evitando o mesmo resultado.

Coroados/SP, 04 de Abril de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

Ata nº 029/2022

Pregão Presencial nº 006/2022

Objeto Registro de Preços para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra na Colocação e Retirada de Cercas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições no Anexo I do Edital.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentora da Ata Edinaura Vitoria da Silva - MEI

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 140.475,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Assinatura 30 de Março de 2022

Coroados/SP, 04 de Abril de 2022.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração, cujo objeto é a **"Aquisição de 01 (um) Veículo, Tipo Caminhão Pipa**, novo, sem uso, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente Edital", **DETERMINO** a revogação do mesmo, com encaminhamento ao setor competente para que seja procedido estudo mais detalhado do objeto e para realizar as adequações no sentido de proceder com